



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº35/2022
CADASTRO GERAL 2022.2

Resultado Parcial nº 17

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial nº 14 das solicitações de **Cadastro Geral** do segundo semestre de 2022 nos termos do Comunicado nº 35/2022. Os **Pareceres de Indeferimento** estão disponíveis na [Pasta de Pareceres](#).

Atenção:

1. Estudantes indeferidos que não informaram matrícula serão identificados por quatro números sequenciais (em negrito) que compõem seu CPF. **Caso seu CPF inicie com o algarismo 0, ele pode ter sido suprimido na contagem dos seis primeiros dígitos;**
2. Para ter acesso ao Parecer de Indeferimento o/a estudante deve clicar no link relativo à pasta de pareceres na publicação do resultado, buscar seu parecer e informar os 06 (seis) primeiros dígitos de seu CPF para desbloquear o documento (PDF). Caso seu CPF inicie com o algarismo 0, ele pode ter sido suprimido na contagem dos seis primeiros dígitos;
3. Será possível interpor recurso ao resultado da avaliação dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação através do [Formulário de Recurso](#).

Prazo para interposição de [recurso](#): de 09 a 14 de março de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº35/2022
CADASTRO GERAL 2022.2

Resultado Parcial nº 17

15.1. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

MATRÍCULA	CURSO	NÍVEL
218115473	GEOLOGIA - SALVADOR	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
221120769	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - SALVADOR	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Não houve solicitações aptas a serem listadas neste resultado.

Salvador, 09 de março de 2023,

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil